



Número: **0804382-87.2019.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB**

Última distribuição : **26/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO CASCIANO BARBOSA (REPRESENTANTE)	MARCOS EDSON DE AQUINO (ADVOGADO) CLAUDIO GALDINO DA CUNHA (ADVOGADO)
I. C. B. (AUTOR)	CLAUDIO GALDINO DA CUNHA (ADVOGADO) MARCOS EDSON DE AQUINO (ADVOGADO)
JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA (REPRESENTANTE)	MARCOS EDSON DE AQUINO (ADVOGADO) CLAUDIO GALDINO DA CUNHA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27264 851	26/12/2019 12:19	Petição Inicial	Petição Inicial
27264 895	26/12/2019 12:19	ISAIAS CLEMENTINO - DPVAT (PETIÇÃO INICIAL)	Documento de Comprovação
27264 898	26/12/2019 12:19	DPVAT (PROCURAÇÃO E DOCS. DOS REPRESENTANTES LEGAIS)	Documento de Comprovação
27265 049	26/12/2019 12:19	DPVAT (VÍTIMA)	Documento de Comprovação
27265 052	26/12/2019 12:19	DPVAT (REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO)	Documento de Comprovação
27265 057	26/12/2019 12:19	DPVAT (DESPESAS MÉDICAS)	Documento de Comprovação
27265 059	26/12/2019 12:19	DPVAT (BOLETIM DE OCORRÊNCIA)	Documento de Comprovação
27265 068	26/12/2019 12:19	DPVAT (VEÍCULO)	Documento de Comprovação
27265 062	26/12/2019 12:19	DPVAT (LAUDOS E PRONTUÁRIO MÉDICO)_compressed	Documento de Comprovação
27265 065	26/12/2019 12:19	GuiaCustas-1	Documento de Comprovação
28612 177	28/02/2020 11:01	Despacho	Despacho
30084 868	23/04/2020 09:33	Certidão	Certidão
33376 515	19/08/2020 12:33	Expediente	Expediente
33376 516	19/08/2020 12:33	Carta	Carta

PETIÇÃO INICIAL ANEXADA EM PDF



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE
DIREITO DA _____ VARA DA COMARCA DE GUARABIRA,
ESTADO DA PARAÍBA**

ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA, brasileiro, menor, estudante, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Carrasco, zona rural de Guarabira, CEP 58200-000, portador do CPF n.º 152.463.594-41, neste ato assistido por seus genitores, SEVERINO CASCIANO BARBOSA e JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA, brasileiro(a), casados entre si, agricultor e funcionária pública, residentes e domiciliado(a) no Sítio Carrasco, zona rural de Guarabira, CEP 58200-000, portadores do CPF n.º 789.050.944-72 e 035.869.084-66, fone 99949-2659, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

em desfavor da **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.248.608/0001-04, com sede situada na rua Senador Dantas, 74, 15º andar, centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-205, consubstanciada nas razões de fato e de direito a seguir articuladas, REQUERENDO, desde logo, a concessão dos benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, nos termos da Lei 1.060/50, DECLARANDO, com base na Lei 7.115, de 29 de março de 1983, que não possuem os recursos financeiros necessários para



pagarem as custas processuais perante este Juízo, sem o comprometimento das suas mantenças, acrescentando serem conhecedores(as) das penalidades advindas da falsidade do aqui alegado.

PRELIMINARMENTE

DA JUSTIÇA GRATUITA

A parte autora DECLARA, com base na Lei 7.115, de 29 de março de 1983 c/c artigo 105, CPC, por meio do seu Advogado, cujos poderes estão expressos na Procuração Ad Judicia (artigo 105, CPC), que não possui os recursos financeiros necessários para custear as despesas processuais perante este Juízo sem o comprometimento da sua manutenção e, no caso específico, pela impossibilidade legal de litigar no Juizado Especial Cível. Por isso, REQUER os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, conforme a Lei 1.060/50, com a isenção integral das custas judiciais da presente ação, em todas as instâncias e meios recursais.

Declara também ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais as quais estará sujeito(a), caso o que aqui declara não corresponda à verdade.

Apresenta desde já a anexa guia de custas (artigo 1º, § 3º, da Portaria Conjunta TJ/PB 02/2018) e, na hipótese de indeferimento da gratuidade, REQUER a redução do valor das custas em 50% (cinquenta por cento) e o parcelamento em 06 (seis) vezes (Artigo 2º, da Portaria Conjunta TJ/PB 02/2018).



PRELIMINARMENTE II

DA OPÇÃO PELA VARA ORDINÁRIA

O autor deixa de optar pelo Juizado Especial Cível em razão da vedação do art. 8º, caput, da Lei [9099/95](#).

PRELIMINARMENTE III

DO PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

*O promovente, por seus representantes legais, requereu administrativamente o pagamento, mediante o envio de toda a documentação para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, em 01/12/2017 (há mais de dois anos), por meio dos Correios, conforme prova anexa. Todavia, o autor jamais recebeu a resposta da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, deferindo ou indeferindo o pedido. Não se ignora que o Poder Judiciário já pacificou o entendimento de que é necessário o prévio requerimento administrativo para interpor a ação de cobrança do seguro DPVAT, sob pena de incidir a prejudicial de ausência do interesse de agir. Porém, isso não significa que os(as) requerentes estão obrigados a esperar infinitamente por uma resposta da Seguradora Líder. Assim, Excelência, conforme a prova do requerimento administrativo protocolado há mais de dois anos, requer seja, em preliminar, declarado o autor **detentor do interesse de agir**.*

PRELIMINARMENTE III

DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO



A parte autora informa que, com fins a transacionar acerca do quanto discutido nos presentes autos, opta expressamente pela **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, nos termos do artigo 319, VII do CPC/2015.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O requerente/representado sofreu um acidente automobilístico no dia 18/05/2017, conforme boletim de ocorrência policial anexo, lavrado na 8ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Guarabira, PB.

1) Natureza do fato: Acidente de Transito;
2) data do fato: 18/05/2017 ;
3) Horário do fato:09:00
4) Local do fato: Sítio Carrasco, zona Rural- Guarabira/Pb.
5) Breve resumo do fato:
Afirma a noticiante o Sr. Severino Casciano Barbosa , RG 1558248, CPF789.050.944-72, natural de Guarabira/Pb, nascido em 30/01/1971, filho de João Cassiano Barbosa e Marina Belarmino Viegas, representante legal do menor, Isaías Clementino Barbosa, que o menor vinha como carona na Moto HONDA/XRE 300, ANO/MODELO 2016/2016 E COR BRANCA, PLACA QFW 8326/PB, CHASSI 9C2ND1110GR007413, em nome do condutor WIBIS ALEXANDRE DA SILVA, QUE FORA SOCORRIDO PELO SAMU. Para o Hospital de Traumas na Capital, conforme prontuário 102093 e CID 10, s72.3, tendo como testemunhas, Jailson Fernandes da Silva, residente no Sítio Carrasco e Luciano Marinho de Souza, Rua Luis Oliveira da Silva, 83, Tambiá, João Pessoa/Pb

Em razão do referido acidente, o autor/representado sofreu fratura de fêmur e outros danos corporais descritos no(s) laudo(s) médico(s) anexado(s).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	Isaias Clementino Barbosa
DATA DE NASCIMENTO	03/02/05
NOME DA MÃE	Josefa maria Clementino Terceira

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º	102093
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1001347
DATA DO ATENDIMENTO	31/03/17
HORA DO ATENDIMENTO	11:45
MOTIVO DO ATENDIMENTO	Acidente de moto
DIAGNÓSTICO (S)	Fratura de fêmur D.
CID 10	S72.3

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de queda de moio, com queixa de dor em pé direito, edema acentuado em coxa esquerda, glasgow 15. Avaliado pe traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

Assim, faz jus o autor/representado ao recebimento de indenização do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em valor a ser devidamente definido por meio de perícia médica e em conformidade com a tabela oficial de indenização securitária do DPVAT.

DAS DAMS

(DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES.



Além da indenização securitária de danos corporais, o autor faz jus ao ressarcimento de despesas com medicamentos, conforme nota fiscal anexa, no valor de R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais).

DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Em face do exposto, REQUER:

- 1. O deferimento da **gratuidade processual**, de forma reiterada, por ser a parte autora pobre na acepção jurídica do termo, nos moldes da Lei nº 1060/50;*
- 2. A **citação/intimação do(a) demandado(a)**, a fim de que o(a) mesmo(a) **compareça à audiência de conciliação** e, sendo inexitosa, responda, querendo, aos termos da presente, sob pena de revelia e confesso;*
- 3. A **produção de prova pericial**, juntada de outros documentos e todos os meios admitidos em direito;*
- 4. **A procedência do pedido, condenando o(a) requerido(a) na obrigação de pagar, a título de danos corporais de acidente automobilístico, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao promovente ou outro valor a ser definido com base na perícia a ser realizada no autor e em conformidade com a tabela de indenização securitária DPVAT, e o valor de R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais) a título de despesas de assistência médica e suplementares (DAMS), cujos valores deverão ser acrescidos de juros legais (Súm. 54, do STJ) e atualização monetária (Súm. 43, do STJ) a partir do evento danoso; e,***
- 5. A condenação do(a) promovido(a) no pagamento das custas processuais bem como dos **honorários advocatícios sucumbenciais**, estes no importe percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.*



DO VALOR DA CAUSA

Atribui-se à causa o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins fiscais.

*NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.*

Guarabira/PB, 26 de dezembro de 2019.

*Cláudio G. Cunha
OAB/PB 10751*





CLÁUDIO CUNHA
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA e CONTRATO DE HONORÁRIOS

OUTORGANTE(S)

SEVERINO CASCIANO BARBOSA e JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA, brasileiro(a), casados entre si, agricultor e funcionária pública, respeitosamente, residentes e domiciliado(a) no Sítio Carrasco, zona rural de Guarabira, CEP 58200-000, portadores do CPF n.º 789.050.944-72 e 035.869.084-66, fone 99949-2659.

OUTORGADO(S)

CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB n.º 10.751, CPF 645.095.404-34, e **MARCOS EDSON DE AQUINO**, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB n.º 15.222, CPF 047.772.374-86, ambos com escritório na Praça João Pessoa, n.º 20, centro, Guarabira, PB, CEP 58200-000, fones: 83 98814-8830, 99305-6960 e 99825-5475, e-mail: claudiogcunha@hotmail.com.

PODERES

Pelo presente instrumento particular o(s) outorgante(s) constitui(em) e nomeia(m) seu(s) bastante(s) Procurador(es) o(s) outorgado(s), ao(s) qual(uais) confere(m) amplos poderes, **inclusive os expressos no artigo 105, do CPC**, para representá-lo(a)(s) em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA, TRIBUNAL ou ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIALMENTE, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a)(s) nas contrárias, acompanhando umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, firmar compromissos ou acordos, **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, interpor recursos, propor execução, embargos, agravos e demais remédios jurídicos, inclusive Mandado de Segurança, e mais os especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e subestabelecer, com ou sem reservas de poderes.

D E C L A R A Ç Ã O D E H I P O S S U F I C I Ê N C I A E C O N Ô M I C A

DECLARO, com base na Lei 7.115, de 29 de março de 1983, que não possuo os recursos financeiros necessários para custear as despesas processuais perante este Juízo, inclusive custas, taxas, emolumentos e honorários periciais, sem o comprometimento da minha manutenção, REQUERENDO, por isso, os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, conforme a Lei 1.060/50.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Independentemente dos honorários de sucumbência, o outorgante pagará aos outorgados o percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre todo o crédito apurado em sentença e atualizado por ocasião da liberação, inclusive em caso de acordo judicial ou extrajudicial, valendo o presente como título executivo, nos termos do art. 24, caput e § 4º, da Lei Federal 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto do Advogado, devendo os honorários serem retidos pelo Juiz da Execução ou o que homologar possível acordo, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 22, do já referido diploma especial.

Guarabira/PB, 22 de fevereiro de 2018.

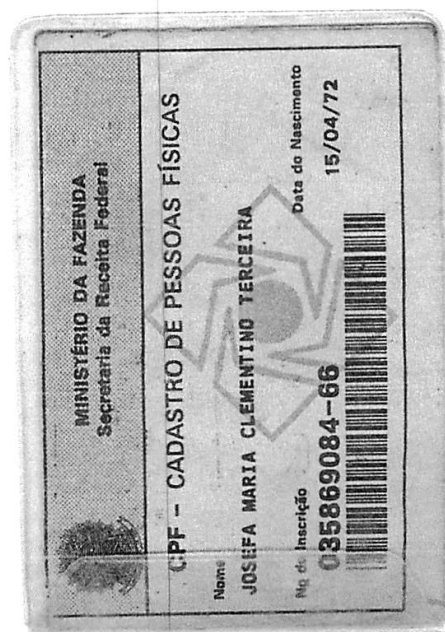
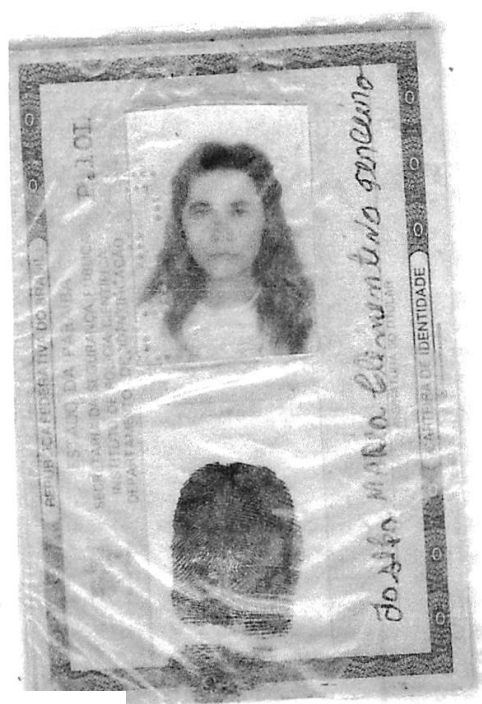
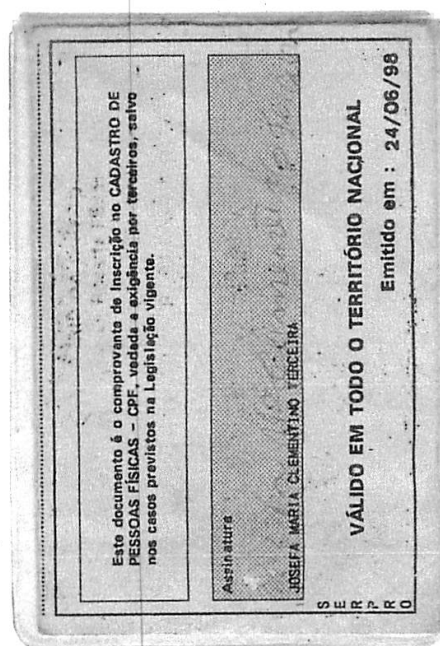
Outorgante(s):

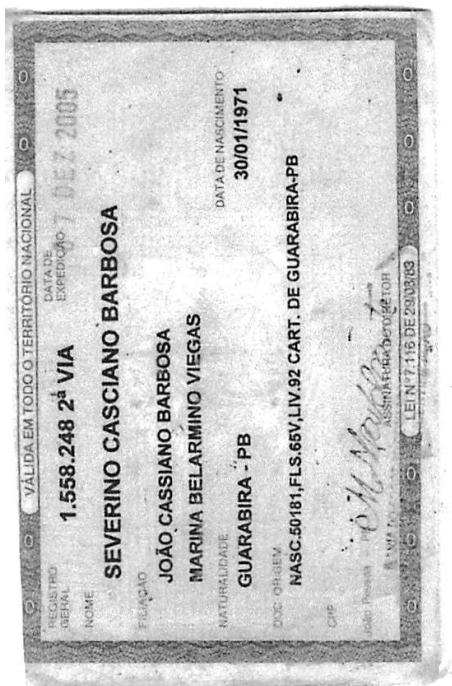
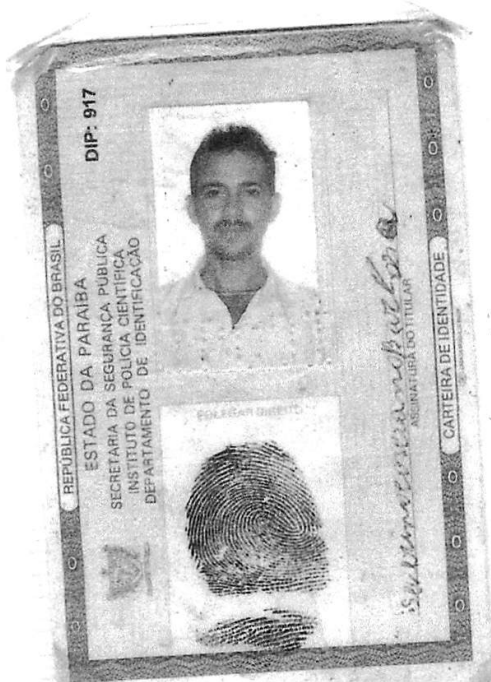
Severino Casciano Barbosa
Josefa Maria Clementino Terceira



1







MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

798.050.944-72

Nome

SEVERINO CASCIANO BARBOSA

Nascimento

30/01/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

46BF.2574.A4FB.BFDC

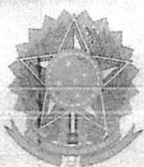
A autenticação deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:54:10 do dia 22/12/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

Severino Casciano Barbosa
Josefa Maria Clementino Terceira

MATRICULA:

0725610155 2013 2 00035 184 0010548 27

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

Severino Casciano Barbosa, nascido em trinta de janeiro de um mil novecentos e setenta e um (30/01/1971), natural de Guarabira-PB, brasileiro. Filho de João Cassiano Barbosa (FALECIDO) e Marina Belarmino Viégas.

Josefa Maria Clementino Terceira, nascida em quinze de abril de um mil novecentos e setenta e dois (15/04/1972), natural de Araçagi-PB, brasileira. Filha de João José Clementino (FALECIDO) e Maria Vicente de Souza.

DATA DO REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e dois de agosto de dois mil e treze

DIA

22

MES

08

ANO

2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: O mesmo nome de solteiro

ELA: O mesmo nome de solteira

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O casamento foi celebrado pela Dr^a Hígia Antonia Porto Barreto e as testemunhas constante do termo.

Os contraentes tem como profissão ele agricultor e ela Funcionária Pública.

Ato registrado no Livro:B-35, às fls. 184, Termo:10548.

Serviço Registral de Pessoas Naturais
Guarabira - Paraíba

Sebastiana P. da Costa e Souza

TITULAR

Mario Flávio da Costa e Souza

SUBSTITUTO

Maria de Fátima P. da Costa

NOME DO OFÍCIO

Cartório do Registro Civil Evaristo da Costa

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guarabira-PB, 22 de agosto de 2013

OFICIAL REGISTRADOR

Sebastiana Pereira da Costa e Souza

MUNICÍPIO/UF

Guarabira-PB

ENDEREÇO

Rua Osório de Aquino, 131, centro Guarabira-PB - CEP - 5820000
FONE: 32711339

Sebastiana Pereira da Costa e Souza
Oficial do Registro Civil

Farpen

Farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 466291



SEVERINO CASCIANO BARBOSA
SIT CAMPASCO, S/N - AREA RURAL
GUARABIRA / PB CEP: 59200-000 (A3 22)

Emissão: 01/02/2018 Referência: Fev / 2018
Classe/Subclasse: RURAL / RURAL RESIDENCIAL MONOFÁSICA Q230, km 25 - Distrito Redemir, João Pessoa / PB - CEP 58071-690
Rota: 1 - 22 - 202 - 895 N.º medidor: 00001278801

ENERGISA PARABÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 03.055.489/0001-40 Insc. Est. 18.015.623-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Eletrônica Nº 031.526.112
Cód. para Deb. Automático: 00012717120

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RANI
Fev / 2018	01/02/2018	06/03/2018	79805094472 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1271712-0

Canal de contato

- Levar choque no chuveiro? Hora de chamar um eletricitista de confiança. Não arrisque a fazer sozinho. Dê um banho de segurança.
- Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde, Governo Federal.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 04/01/18	Leitura 13780	Data 01/02/18	Leitura 13894	

Demonstrativo

CC	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
0601	Consumo em kWh	134,000	0,369800	49,52	0,00	0,00	49,52	0,56	2,57
0610	Subsídio			21,22	0,00	0,00	21,22	0,24	1,16
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0907	CONTRIBUIÇÃO ILUM. PÚBLICA			6,16	0,00	0,00	6,16	0,00	0,00
0904	JUROS DE MORA 01/2018			0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00
0904	JUROS DE MORA 12/2017			0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,00
0905	MULTA 01/2018			1,18	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00
0905	MULTA 12/2017			1,12	0,00	0,00	1,12	0,00	0,00
0905	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2017			0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00
0905	Devolução Subsídio			-18,28	0,00	0,00	-18,28	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do item TOTAL 52,98 0,00 0,00 70,74 0,78 3,57

Média últimos meses (kWh) 140 **VENCIMENTO 08/02/2018** **TOTAL A PAGAR R\$ 62,38**

Histórico de Consumo (kWh)

135 | 154 | 138 | 147 | 129 | 182 | 143 | 114 | 130 | 151 | 124 | 146
Fev/17 | Mar/17 | Abr/17 | Mai/17 | Jun/17 | Jul/17 | Ago/17 | Set/17 | Out/17 | Nov/17 | Dez/17 | Jan/18

RESERVADO AO FISCO
f8a7.ebcf.d592.5d61.468c.b58d.d99c.4e13.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
1.36	1.34	NOMINAL
22.61		220
45.22		
7.82	1.00	CONTRATADA
19.84		202
21.25		LIMITE INFERIOR
6.19	1.34	LIMITE SUPERIOR
18.80		251

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia	17,78	28,47
Custos de Energia	21,00	33,68
Serviço de Transmissão	2,72	4,36
Encargos Setoriais	4,92	7,89
Encargos Sociais e Encargos	15,36	24,57
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	62,38	100,00

Valor em USD (Ref. 12/2017) R\$ 24,86

ATENÇÃO

Subvenção DEC 7.891/13 R\$ 13,88
Isento ICMS

Faturas em atraso

ENERGISA PARABÁ
Rota: 1 - 22 - 202 - 895
Matrícula: 1271712-2018-02-6

VENCIMENTO 08/02/2018

TOTAL A PAGAR R\$ 62,38

836300000000-4 62380054000-6 12717122018-0 02600022019-9



REGISTRO 4:529.192 DATA DE EXPEDIENTE 22/02/2018
GÊNERO
NOME CLEMENTINO BARBOSA
FILIAÇÃO
SEVERINO CASCIANO BARBOSA
JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA
NATURALIDADE
GUARABIRA-PB
DOE GRIEPE
CERT. NASC. Nº50564 - LV/A55 - FLS.181 - CARTORIO
GUARABIRA PB
CPE.463.594-41
Anexo Personal - F5
Município de B. Santa Fé - C. 0101008
Cidade do Rioverde de
Tel: 071 7100 DE 29/08/63
B+
DATA DE NASCIMENTO 03/02/2005



SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS
GUARABIRA - PARAIBA

Sebastiana P. da Costa e Souza
TITULAR
Mário Flávio da Costa e Souza
SUBSTITUTO
Márcia de Fátima P. Da Costa
ESCREVENTE

CERTIFICO que, às fls. 181, do livro nº A-55, de registro de Nascimento, Foi feito o assento de Isaias Clementino Barbosa //
Nascid. o aos três.- de fevereiro.- de 2005.-.-

às 18 horas e 15 minutos, em Maternidade Senhora da Luz
 nesta cidade _____, do sexo masculino
 filh O de Severino Casciano Barbosa
 natural de desta cidade
 e de Dona Josefa Maria Clementino Terceira
 natural de Araçagi PB
 Sendo avós paternos João Cassiano Barbosa
 e Dona Marina Belarmino Viegas
 e avós maternos João José Clementino
 e Dona Maria Vicente de Souza
 Foi declarante O pai.-

Observações: XX XX XX

XX X X XX XX

XX XX XX XX

O referido é verdade; dou fé.

Guarabira PB 14 de fevereiro de 2005.-

Sebastiana P. da Costa e Souza
REGISTRADORA CIVIL



URL: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jm.2014.08.003>

DATE RECD: 10 0 1964

Carlson, J. E. 1993.

Moralidade... A Natureza do Homem... 1922-1923.

DISCUSSION

[illegible]

FINAL RESULTS

(7) 10.

SI 69444491 7 BR

101A 12:5

[illegible]

• **Admission.**

ASS. REPRESENTATIVE

SLURP, FUSIONS, AND THE T-SCHEMA 113

the latter are to the power of the others:

VIA-CI 11 MH

• *Shy, but not shy*



Correios



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C107233

Fale com os Correios: correios.com.br/falecomoscorreios
CAC: 3003 0100 ou 0800 725 7282 (informações) e
0800 725 0100 (sugestões e reclamações)
Ouvidoria: correios.com.br/ouvidoria
Denúncia: correios.com.br/denuncia

Papel temossensível. A vida útil dos dados
Evite seu contato com plásticos, solventes,
e unidade excessivos. Se necessitar man

Correios



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C107233

Fale com os Correios: correios.com.br/falecomoscorreios
CAC: 3003 0100 ou 0800 725 7282 (informações) e
0800 725 0100 (sugestões e reclamações)
Ouvidoria: correios.com.br/ouvidoria
Denúncia: correios.com.br/denuncia

Papel temossensível. A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos.
Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não exponha à luz, calor
e unidade excessivos. Se necessitar manter o recibo por mais tempo, providencie cópia.

Correios



MISTO
Papel produzido a partir
de fontes responsáveis
FSC® C107233

Fale com os Correios: correios.com.br/falecomoscorreios

Papel temossensível. A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos.
Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não exponha à luz, calor
e unidade excessivos. Se necessitar manter o recibo por mais tempo, providencie cópia.



SEGURO DPVAT – PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

COBERTURA SOLICITADA

() MORTE (X) INVALIDEZ PERMANENTE (X) DAMS

IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA

VÍTIMA ISAIAZ C. GONÇALVES DE OLIVEIRA

DATA DO ACIDENTE 18.05.17 POSSUI CPF () SIM (X) NÃO Nº CPF -

PARA VÍTIMAS OU BENEFICIÁRIOS COM IDADE DE 0 A 15 ANOS

- () Documento de identificação do Representante Legal (cópia simples)
- () CPF do Representante Legal (cópia simples)
- () Comprovante de residência do representante legal (cópia simples), ou declaração de residência (original).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Com base na legislação em vigor, poderão ser solicitados documentos complementares.
- Para acompanhar o pedido de indenização, acesse www.seguradoralider.com.br ou ligue grátis SAC DPVAT 0800 022 1204.
- Todos os documentos devem estar legíveis

DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

- (X) Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada () Sim () Não
- (X) Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples)
- () Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário
- () Laudo de Invalidez do IML – original ou cópia autenticada () Sim () Não
- () Declaração de Ausência de Laudo do IML (original), junto com relatório médico, comprovando a existência de sequelas permanentes, com a data da alta definitiva – Somente na impossibilidade de apresentar o laudo do IML.
- () Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário
- (X) Documento de identificação da vítima (cópia simples)
- () CPF da vítima (cópia simples)
- (X) Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de residência (original)
- (X) Autorização de pagamento (original), com documentos que confirmem os dados bancários (vide orientações no próprio formulário)

DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE DAMS

- () Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada () Sim () Não
- () Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples)
- () Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário
- (X) Comprovantes das despesas (recibos e notas fiscais), contendo a discriminação dos honorários médicos e despesas médicas (materiais e medicamentos), juntamente com os recibos médicos (originais)
- () Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário
- () Documento de identificação da vítima (cópia simples)
- () CPF da vítima (cópia simples)
- () Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de residência (original)
- () Autorização de pagamento (original), com documento que confirme os dados bancários (orientações no próprio formulário)

DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE MORTE

- () Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada () Sim () Não
- () Certidão de óbito da vítima - cópia autenticada: () Sim () Não
- () Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário
- () Documento de identificação da vítima (cópia simples)
- () CPF da vítima (cópia simples)
- () Documento de identificação de todos os beneficiários (cópia simples)
- () CPF de todos os beneficiários (cópia simples)
- (X) Comprovante de residência dos beneficiários (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de Residência (original).
- () Autorização de pagamento para todos os beneficiários (original), com documentos que confirmem os dados bancários (vide orientações no próprio formulário)
- () Laudo Cadavérico (IML) – somente quando solicitado - Cópia Autenticada: () Sim () Não

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DOS BENEFICIÁRIOS – COBERTURA MORTE

- BENEFICIÁRIO CÔNJUGE (ESPOSO OU ESPOSA)**
 - () Certidão de Casamento com data atual (cópia simples)
 - () Declaração de Cônjuge (original)
- BENEFICIÁRIO COMPANHEIRO (A)**
 - () Prova de companheirismo junto ao INSS, ou declaração de dependentes junto à Receita Federal, ou prova de dependência através da carteira de trabalho, ou Alvará Judicial reconhecendo a união estável (cópia simples)
- BENEFICIÁRIO COMPANHEIRO (A) E CÔNJUGE – QUANDO AMBOS (AS) SÃO BENEFICIÁRIOS (AS)**
 - () Prova de companheirismo junto ao INSS, ou declaração de dependentes junto à Receita Federal ou Decisão Judicial que reconheça a união estável (cópia simples)
- () Certidão de Casamento, com data atual (cópia simples)
- () Declaração de Separação de Fato (original), declarada pelo cônjuge
- BENEFICIÁRIO DESCENDENTE (FILHO(A) OU NETO(A))**
 - () Termo de Conciliação (original), assinado pelo(a) companheiro(a), e o cônjuge
- () Declaração de Únicos Herdeiros (original)
- BENEFICIÁRIO ASCENDENTE (PAI, MÃE OU AVÓS)**
 - () Declaração de Únicos Herdeiros (original)
- BENEFICIÁRIO COLATERAL (IRMÃO, IRMÃ, TIO (A) OU SOBRINHO(A))**
 - () Declaração de Únicos Herdeiros (original)
- () Certidão de Óbito dos pais da vítima (cópia simples)
- () Certidão de Óbito dos filhos da vítima – quando necessário - (cópia simples)
- () Outros Documentos apresentados: _____

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO

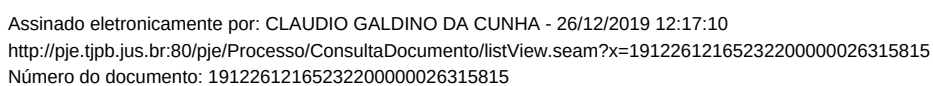
Portador da documentação (Nome) SECRETÁRIO CASCAPO BARBOSA
 Quem é o portador? () Vítima () Beneficiário (X) Representante Legal - CPF do portador 7980502944738
 E-mail 7980502944738
 Data 21/12/2017 Assinatura CLAUDIO GALDINO DA CUNHA
 Tel: 7980502944738

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Ponto de Atendimento Mat. 8-476-663-8
 Ag. de Correios/Atividade Comercial Mat. 8-476-663-8
 Atendente AC Guarani Matrícula _____
 Data: _____ Assinatura: _____



Número: 209730 Série: 1
 Acesso: 20/05/2017 14:54:09 - Via 21 (Consumidor)
 Consulte pelo site de Acesso em: <http://www.mtssa.gov.br>
 2017-05-20 14:54:09
 Documento de Auto-Liquidação: 32517001-97-656
 Data de Emissão: 26/05/2017 14:54:09
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

[illegible]



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 002/2017
Ocorrência nº. 297/2017

Aos CINCO dias de SETEMBRO de DOIS DEZESSETE, nesta cidade de GUARABIRA/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **JOSINALDO FELIX RIBEIRO**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrevã(o) do seu cargo, aí, por volta 12h:50 min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA, conhecido(a) por ISAIAS, Identidade nº SSP/RJ, CPF , nacionalidade brasileira, estado civil: , profissão: Estudante, filho(a) de Severino Casciano Barbosa e Josefa Maria Clementino Terceira, natural de Guarabira/PB, nascido(a) em 03/02/2005 (12 anos de idade), do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Carrasco, Zona Rural, ponto de referência: Próximo Colégio Maria Benervino de Aquino, na cidade de Guarabira/PB, fone(s) para contato: 83 999492659

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) **Natureza do fato:** Acidente de Transito;
- 2) **data do fato:** 18/05/2017 ;
- 3) **Horário do fato:** 09:00
- 4) **Local do fato:** Sítio Carrasco, zona Rural- Guarabira/Pb.

5) Breve resumo do fato:

Afirma a noticiante o Sr. Severino Casciano Barbosa , RG 1558248, CPF789.050.944-72, natural de Guarabira/Pb, nascido em 30/01/1971, filho de João Cassiano Barbosa e Marina Belarmino Viegas, representante legal do menor, Isaias Clementino Barbosa, que o menor vinha como carona na Moto HONDA/XRE 300, ANO/MODELO 2016/2016 E COR BRANCA, PLACA QFW 8326/PB, CHASSI 9C2ND1110GR007413, em nome do condutor WIBIS ALEXANDRE DA SILVA, QUE FORA SOCORRIDO PELO SAMU. Para o Hospital de Traumas na Capital, conforme prontuário 102093 e CID 10, s72.3, tendo como testemunhas, Jailson Fernandes da Silva, residente no Sítio Carrasco e Luciano Marinho de Souza, Rua Luis Oliveira da Silva, 83, Tambiá, João Pessoa/Pb

OBSERVAÇÕES DA UNIDADE POLICIAL:

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrevã(o) que digitei.

Isaias Clementino Barbosa *Severino Casciano Barbosa*
ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA **SEVERINO CASCIANO BARBOSA**
Comunicante
Barbosa

Escrivã(o)/Agente
Matrícula nº 137.300-5

Modelos_Delegado_1UAM1,TO



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESSE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas consequências legais, até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB)
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB)
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

CONTRAN		DENATRAN	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - PB 65478824266 Nº 013136357557		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO PR-20170200004824-7 COD. RENAVAM 011226-964-8 DATA 00/00000000	
VIA 1 011226-964-8 COD. RENAVAM		NOME/ENDEREÇO MIBIS ALEXANDRE DA SILVA SÍTIO AT CARRESCO SN CASA Z RURAL 58200090 GUARABIRA - PB	
PLACA ANV/JF 07243556426 CPF/CNPJ		PLACA QEF8326/PB	
PARENTIA MUNIZ FILHO E CIA LTDA NOME ANTERIOR		CHASSI 9C2ND1110GR007413	
NOVO PLACA ANV/JF PB		ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLETA/NAO APLIC	
MARCA/MODELO HONDA/XRE 300		COMBUSTÍVEL ALCO/ETANOL	
CAP/POT/CIL 2 P/291 /Cil		CATEGORIA PARTIC	
OBSERVAÇÕES 0		COR PREDOMINANTE BRANCA	
A.F. BANCO HONDA S.A. DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA GUARABIRA LOCAL 900000 N. Motor : ND11E1G007449			
GUARABIRA - PB LOCAL		DATA 23/03/2017	
16497		16497	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB

Nº 013136357557

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1 - VIA - 0111263964-8 00/00000000 2016

WIBIS ALEXANDRE DA SILVA

07243556426 07243556426

NOVO PB 07243556426

PAS/MOTOCICLE/MRO APPLIC

HONDA/XRE 300

2 P/291 /CI

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

1 P/VA PARCO EM 00/00/0000

PB Nº 013136357557 BILHETE DE SEGURO DPVAT

WIBIS ALEXANDRE DA SILVA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

07243556426 www.seguradoralider.com.br 07243556426/PB
SAC DPVAT 0800 022 1204

2016 23/03/2017

WIBIS ALEXANDRE DA SILVA

WIBIS ALEXANDRE DA SILVA

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426

07243556426 07243556426



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 WIBIS ALEXANDRE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 245700836 DIC RJ

CPF
 072.435.564-26

DATA NASCIMENTO
 10/01/1987

FRACÇÃO
 MORACIR ALEXANDRE DA
 SILVA
 JOANA MARIA CLEMENTINO
 SILVA

PERMISSÃO ACC CATAR
 AB

Nº REGISTRO
 04338323752

VALIDADE
 19/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
 26/08/2009

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR
 Wibis Alexandre da Silva

LOCAL
 GUARABIRA, PB

DATA EMISSÃO
 30/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rodrigo Carneiro

84056287006
 PB026216167

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 894122058

PRIMEIRA PLASTIFICAR
 894122058





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Isaias Clementino Barbosa
DATA DE NASCIMENTO 03/02/05
NOME DA MÃE Josefa maria Clementino Terceira

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 102093
BOLETIM DE ENTRADA N.º 1001347
DATA DO ATENDIMENTO 31/03/17
HORA DO ATENDIMENTO 11:45
MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto
DIAGNÓSTICO (S) Fratura de fêmur D.
CID 10 S72.3

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de queda de moto, com queixa de dor em pé direito, edema acentuado em coxa esquerda, glasgow 15. Avaliado pe traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX coxa D, bacia, pé D.

RESULTADOS DOS EXAMES:

RX: fratura de fêmur D.

TRATAMENTO:

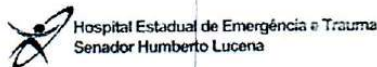
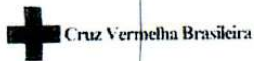
Tratamento cirúrgico de fratura de fêmur direito.

ALTA HOSPITALAR: 25/05/17
DATA DA EMISSÃO: 15/08/17


Dr. Juan Jaime Alcoba Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





ACOLHIMENTO, sn -- CNES: 123312 - Tel.:

Boletim de Atendimento: 1001347



Identificação do paciente					
ID 1171835	Nome ISAÍAS CLEMENTINO BARBOSA			Sexo Masculino	
Data de nascimento 06/02/2005	Idade 12 anos 3 meses 12 dias	Estado civil	Religião	Prontuário	
Mãe JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA	Pai SEVERINO CASCIANO BARBOSA				
Escolaridade	Responsável (Parentesco) JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA - MAE				
DDD Móvel 83	Fone Móvel 988880000	DDD Fixo		Fone Fixo	
Tipo documento	Número documento	Nº Cns 898000077568038			
Local de procedência GUARABIRA	Tipo MUNICIPIO		UF PB		
Email	Naturalidade GUARABIRA	CBO/R			
Endereço					
CEP 58200000	Município de residência GUARABIRA	UF PB	Logradouro CARRASCO		
Número S/N	Complemento	Bairro ZONA RURAL			
Admissão					
Data e Hora 18/05/2017 11:45:33	Número da pulseira 1000004317998		Convênio SUS		
Especialidade PEDIATRIA	Clínica				
Classificação de risco	Origem do paciente RESIDENCIA				
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente OUTROS			
Indicadores e Transporte					
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não		Trauma Não	
Meio de transporte CARRO PARTICULAR		Quem transportou			
Sinais Vitais					
PA X mmHg	Pulso		Temperatura		
Exames complementares					
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG [] Ultrasonografia []
Dados clínicos					
Diagnóstico Fratura fêmur fechada - Perna - pé D - bacia (?)					CID
Atendido por MAYARA ANA LACERDA					Tempo 01min 35seg

Imprimir

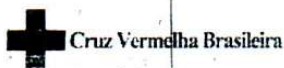
18/05/2017 11:44



F(NG) ENF 022-1	
DESTINO:	ENFERMEIRO:
COREM:	
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:	
IMUNIZADO CONTRA O TETANO? ☐ Sim ☐ Não	
HORÁRIO DA ÚLTIMA REFEIÇÃO:	
USO DE MEDICAÇÃO? ☐ Sim ☐ Não ☐ Especificar	
HISTÓRICO CLÍNICO E CIRÚRGICO:	
☐ Lesões ☐ Outras ☐ Especificar ☐ Hipertensão ☐ Diabetes ☐ Câncer ☐ Alergias ☐ Cirurgias	
Sistema Genito-urinar:	
☐ Disúria ☐ Hematuria ☐ Oligúria ☐ Polúria ☐ SVP ☐ Outros ☐ HDB ☐ Dor à palpitação profunda ☐ Dor à palpitação superficial ☐ Vêmicos	
Sistema Digestivo:	
☐ HDA ☐ Uso de SNG ☐ Vêmicos ☐ Outros ☐ Pálidez ☐ Taquicardia ☐ Bradicardia ☐ Peristaltismo intestinal comprometido	
Sistema Circulatório:	
☐ Pulso ausente ☐ Freq. fr. e unida ☐ Peristaltismo intestinal comprometido ☐ Respiração ruidosa ☐ Suporte ventilatório não invasivo ☐ Obstrução total das vias aéreas ☐ Triquetostomia ☐ Respiração rápida ☐ Obstrução parcial das vias aéreas	
Sistema Respiratório:	
☐ Ventilação invasiva ☐ Ventilação espontânea ☐ Vias aéreas patentes ☐ Simetria: ☐ Isocóricas ☐ Tamanho: ☐ Músculos	
Sistema Neurológico:	
☐ Consciente ☐ Inconsciente ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Pupilas: ☐ Músculos	
EXAME FÍSICO	
PA: / mmHg	F: bpm
SpO2: %	Tac: / min
DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS:	
DADOS CLÍNICOS (sintomas):	
LOCAL DA LESÃO:	
☐ Membros sup. ☐ Membros inf. ☐ Tronco ☐ Cabeça e pescoço ☐ Outros	
TIPO DE LESÃO:	
☐ Fratura fechada ☐ Ferimento aberto ☐ Estagnamento ☐ Amputação membro ☐ Outros	
TIPO DE ACIDENTE:	
☐ Envenenamento ☐ Incêndio ☐ Explosão ☐ Automóvel ☐ Círculo ☐ Bicicleta ☐ Atropelamento	
PROCEDÊNCIA:	
☐ Domícílio ☐ Ambulância de resgate ☐ Ambulância SAMU ☐ Polícia	
NOME DO PACIENTE:	
IDADE: DATA:	

AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM	
B.E./PRONTUÁRIO	
END: CARMASSO N.º/N.º - ZONA RURAL GUARABIRÁ FONE: () CELULAR: (83) 998888888 DT. ENTREGA: 12/01/2019	
END: JOSEFA MARIA CLEMENTINO TENCEIRA DT. NASC.: 06/02/2008 ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA BE: 1001347	
	





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

SN, Sn - PEDRO GONDIM
CNES: 445365 - Tel.:

Paciente ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA	BAE 1001347	Data/Hora Entrada 18/05/2017 11:45:33	Data Baixa
Data de nascimento 06/02/2005	Idade 12	Sexo Masculino	CNS 898000077568038
Mãe JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA			Telefone de Contato (83) 988880000
Endereço CARRASCO, S/N			Bairro ZONA RURAL
Município GUARABIRA			UF PB
Acidente OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional EDNELIA MARIA NOBREGA DISTEFANO	Nº Cons. Regional 3520/PB
Data/Hora Classificação 18/05/2017 11:57:49		Data/Hora Prescrição 18/05/2017 12:09:46	

Anamnese

NOR VITIMA DE QUEDA DE DE MOTO HA 3 HS, SEGUNDO O MESMO CAIU SENTADO POR CIMA DA PERNA DIREITA. QUEIXAS DE DORES NO PE D. AO EXAME, CONSCIENTE, ORIENTADO, EUPNEICO. NEGA TRAUMA EM CABEÇA. MEMRO INF D COM IMOBILIZAÇÃO, OBSERVADO ACENTUADO EDEMA DE COXA. GLASGOW 15.

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE BACIA, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: TRAUMA)

RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA

RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE DIREITO

CID10

Código

Descrição

2.9

Fratura do fêmur, parte não especificada

Conduta

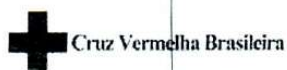
Em observação

Avaliação de Ortopedia

Ednelia M. Nobrega Distefano
CRM-PB 3520
033.003.520

EDNELIA MARIA NOBREGA DISTEFANO
(3520/PB)

ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

VERDE, 1 -
CNES: 2778696 - Tel.:

Paciente ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA	BAE 1001347	Data/Hora Entrada 18/05/2017 11:45:33	Data Baixa
Data de nascimento 06/02/2005	Idade 12	Sexo Masculino	CNS 898000077568038
Mãe JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA			Telefone de Contato (83) 988880000
Endereço CARRASCO, S/N	Bairro ZONA RURAL	Município GUARABIRA	UF PB
Acidente OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional MATHEUS MARINHO ENOMOTO	Nº Cons. Regional 10204/PB
Data/Hora Classificação 18/05/2017 11:57:49		Data/Hora Prescrição 18/05/2017 14:24:46	

Anamnese

...IENTE VITIMA DE QUEDA DE MOTO A CERCA DE 4 HORAS COM DOR EM COXA D DESDE ENTÃO. NEUROVASCULAR NORMAL.

DIETA

DIETA LIVRE, VIA ORAL

MEDICAÇÃO

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H, 0.0 (MGTSM)

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 1,0 AMPOLA VIA E.V., 6/6H

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, 0.0 (MGTSM) (OBSERVAÇÕES: S/N)

Diluir

ONDANSETRONA 4MG/2ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 1,0 AMPOLA VIA E.V., 8/8H

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 1X AO DIA, 0.0 (MGTSM) (OBSERVAÇÕES: EM JEJUM)

Diluir

OMEPRAZOL 40 MG (FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE), ADMINISTRAR 1,0 FRASCO/AMP VIA E.V., 1X AO DIA

CAPTAPRIL 25 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 1,0 COMPRIMIDO VIA SUBLINGUAL, ACM, SE NECESSÁRIO SE PAD>110MMHG E/OU PAS>160MMHG (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 4,0)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 500 ML, ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V., 24H, 0.0 (MGTSM)

ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA, ADMINISTRAR 1,0 SERINGA VIA S.C., 1X AO DIA

GLICOSE 50% (AMPOLA) - SOLUÇÃO, ADMINISTRAR 3,0 AMPOLA VIA E.V., ACM, 0.0 (MGTSM) SE NECESSÁRIO SE HGT<60 (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 3,0)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 100 ML, ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V., 12/12H, 0.0 (MGTSM)

Diluir

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 1,0 FRASCO/AMP VIA E.V., 12/12H

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 100 ML, ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V., 8/8H, 0.0 (MGTSM) (OBSERVAÇÕES: LENTO, SN)

Diluir

TRAMADOL 100MG/2ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 1,0 AMPOLA VIA E.V., 8/8H

Dr. Claudio Galdino da Cunha

Dr. Matheus Marinho Enomoto
CRM-PB 18204



CUIDADOS

CURATIVO, (OBSERVAÇÕES: DIÁRIO)

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIO E MOTORA

INSULINA REGULAR CONFORME HGT

SSVV + CCGG

EXAME LABORATORIAL

COAGULOGRAMA COMPLETO

HEMOGRAMA (MASCULINO - ADULTO)

CID10

Código	Descrição
S72.3	Fratura da diáfise do fêmur

Conduta

ternar Paciente

Matheus Enomoto
MATHEUS MARINHO ENOMOTO
(10204/PB)

ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA



BE/PRONTUÁRIO

Nome do paciente Inácio Clementino Barbosa

DATA	HORA	DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO
19/05/19		# <u>Ortopedia</u> Paciente em uso de Traço Cutâneo, Relato de dor leve sem outras queixas. Exames pré-operatórios OK. Conduta: Solicito Exame Imagem de Traço
20/05/19		# #2 <u>Permeio</u> BEG, 1 grau d.p. Cd: Aguardo Exame Médico
21/05/19		# #2 <u>Permeio</u> BEG, 1 grau d.p. Cd: Aguardo Exame Médico
22/05/19		# <u>Ortopedia</u> Paciente em BEG, com relato de dor leve, sem outras queixas. Solicito Exame

Dra. Jessyka Emilia F. Rabêlo
Médica
CRM 10045/PB

Dr. André Lopes Soares
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Mão e Cirurgia de Cotovelo
CRM 644 / TEOT 11410

Dr. André Lopes Soares
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Mão e Cirurgia de Cotovelo
CRM 644 / TEOT 11410

Dra. Jessyka Emilia F. Rabêlo
Médica
CRM 10045/PB

F(NC)ENF.018-1





RELATÓRIO DE CIRURGIA

HEETSIL

Nome: Seim Clementino Barbosa BE/Prontuário: _____
Idade: _____ Sexo: (☒) Masculino (☐) Feminino Cor: _____ Data: ____/____/____
Clínica/Setor: ORÇANÓIA EMP: _____ LR: _____
Cirurgia: Fixação da fíbula (9)
Cirurgião: Dr. Nilton 1º Assistente: Dr. Souza
2º Assistente: Dr. Vitorino 3º Assistente: Dr. Menezes
Instrumentador: _____ Anestesista: Dr. Luciano
Tipo de Anestesia: Local Horário: Início ____:____:____ Término ____:____:____

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
1 Fixação da fíbula (9)	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
1 RAFE 11 Pneu + Pneu de fíbula (9)	

Acidente durante Ato Cirúrgico: (☐) Sim (☒) Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: (☐) Sim (☒) Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

(☒) Enfermaria (☐) Terapia Intensa (☐) Residência (☐) Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM: _____

João Pessoa, 23, 05, 15

F(NG).ASCIR.009-1





FICHA DE ANESTESIA

DATA: 23/05/2017

PRONTUÁRIO: 1001347

FICHA

PACIENTE:	Isaís Clementino Barbosa		SEXO:	COR:	IDADE:	12 anos
PRESSÃO ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	GRUPO SANGÜINEO	
ESTADO GERAL (X) BOM () REGULAR () MAU () PÉSSIMO	RISCO CIRÚRGICO (X) BOM () REGULAR () MAU () PÉSSIMO					
EXAMES COMPLEMENTARES VNP						
AP. RESPIRATÓRIO Eupneico			AP. CIRCULATÓRIO estável			
AP. DIGESTIVO Tjurn.		ESTADO MENTAL L0TG	DROGAS EM USO			
PRÉ-ANESTÉSICO					ESTADO FÍSICO (ASA)	
DOSE /HORA						
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO						
CIRURGIA REALIZADA fístula de fêmur						
CIRURGIÃO AUXILIARES						
INÍCIO DA ANESTESIA 1530		TÉRMINO DA ANESTESIA 1930		DURAÇÃO DA ANESTESIA		
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO		QUANT. DE CH.		VALORES R\$		
ANESTESISTA Dr. Gilvandro			CPF CRM-PB			

IGENTES/HORA						
N.º						
USC	Paciente acordado e estável					
SP	Passe e UKPD					
RF	PA: 120/70					
RI	SAO					
	FC: 2					
PULSO						
DIÁSTOLICA						
CÓDIGOS CIRÚRGICA						
ANESTESIA						
SETORIZAÇÃO						
ARTERIAL						
VEG						
OXIMETRIA						
ANOTAÇÕES	RS RS RS RS RS RS RS N° 100 100 100 100 100 100 100					

Dr. Gilvandro Lins de Oliveira Júnior
ANESTESIOLOGISTA E ESPECIALISTA EM DOR
CRM/PB 6685

☐ ANESTESIA GERAL	☒ RAQUIDIANA	☐ EPIDURAL	☐ BLOO PLEXO	☐ BLOO NERVOS	☐ OUTROS
Paciente monitorizado, neurolexia precoce, apnéia e convulsões regionais					
LÍQUIDOS	MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO				
GLICOSE	1. Novobupivacaína 0,25% 10ml				
NaCl	2. Bupivacaína pesada 0,75% 10ml				
SANGUE	3. 13				
RINGER	4. 14				
TOTAL	5. 15				
DESTINO DO PACIENTE	6. 16				
☐ APT	7. 17				
☐ ENFERMARIA	8. 18				
☐ UTI	9. 19				
☐ RESIDÊNCIA	10. 20				
☐ OUTROS					
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES					
de 100, se faz bloqueio plexural com agulha 30G e neuroestimulador periférico, via ulnar, neuroestimulação 0,4mA se injeta 10 se espica cada 5ml sem sangue ou pressão, no capilares sem intercorrência, logo após, apnéia e convulsões regionais (de 100) com elevação de 10%, punção com agulha 25G Quinke, de 100 (+) cloro sem sangue ou pressão se injeta 10. Sem intercorrências.					

F. (NG) ASCIR-026-1



RELATÓRIO DE CIRURGIA

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA
Posição e Preparo:
1) Paciente em posição de decúbito dorsal
2) Per m. abd, sob anestesia.
3) Anti-espasmo + aspiração
4) Apogisto os campos visuais
Incisão:
1) Via aberta da coxa
2) Divulção por planos + hemostasia
Achados:
1) Fx diafrás de fêmur
Condução:
1) Redução aberta + fixação com placa DIP 4,5mm
2) Lavagem e furos + 6 pontos de sutura
3) Limpeza com solução
4) Sutura por planos
5) Curativo asséptico
6) Rx controle
Fechamento:
Observação:

Médico/CRM:

João Pessoa,

23, 05, 14.

F(NG).ASCIR.009-1





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

Guarabira; 13 de junho de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o paciente ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA, 12 anos, menor de idade, onde o mesmo foi realizado os primeiros socorros pela equipe da USB – 50 do SAMU/GBA onde o mesmo realizaram a TRANSFERENCIA para o Hospital de Emergencia e Trauma na cidade de Joao Pessoa/PB. Paciente foi encontrado no Sitio Carrasco, próximo a Escola Maria Benevides, sendo socorrido através do ID 1700748 autorizado pela médica reguladora Dra. Gimene no dia 18/05/2017, por volta das 09:15hs, onde o mesmo sofreu Biomecânica “QUEDA DE MOTO” apresentando escoriações na face, fratura fechada em MID, edema local + desvio de MID e encurtamento com limitações do movimento MID. Ao chegarmos no local paciente ENCONTRA-VA-SE EM POSIÇÃO DORSAL AO SOLO, NÃO FAZIA USO DE EPIs (CAPACETE). Sem sinais de embriaguês. O mesmo foi conduzido pela equipe do SAMU/GBA acompanhado da Enfermeira Gleicyanne Ferreira da Cruz Morais COREN/PB 145.849 e o Condutor Roniery Agostinho da Silva, onde os profissionais realizaram todos os procedimentos como preconiza o PHTLS, e encaminhado ao referido hospital ora citado anteriormente, onde o mesmo ficou sob os cuidados da Dra. Edinelia Nobrega CRM 3520.

Atenciosamente.


Cássia Cilene Silva de Melo
Coordenadora Geral do SAMU

Cássia Cilene Silva de Melo
Coordenadora Geral
Samu - GBA





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

Laudo Médico/Resumo de Alta



Nome: <u>Maíra Clementino Barbosa</u>		N de BE:	
Idade:	Sexo: <u>M</u>	Clínica: <u>HEETSHL</u>	Enf.: <u>Leito:</u>
Data de admissão: <u>18/05/17</u>		Alta: <u>25/05/17</u>	Tempo de Permanência:
Diagnóstico de Internação: <u>Sus. diafragma de fígado</u>			
Diagnóstico Definitivo: <u>O mesmo</u>			
Diagnóstico Secundário: <u>—</u>			
Principais exames: <u>Radiografia</u>			
Cirurgia realizada - data e equipe: <u>23/05/17 - Dr. Nelson - Redução ulcero e</u>			
Biópsias: <u>biópsia íntima</u>			
Anatomia patológica:			
Infecção: sim () não (x) Coleta de material: sim () não (x)			
Resultado bacteriológico:			
Condições de alta: Melhorado (x) Removido () A pedido () Curado () Óbito () À Revelia ()			
Resumo Clínico: história evolução, terapêutica, complicações: <u>Paciente com sus. diafragma de fígado, por automedicação de Rx.</u>			
Orientações Pós Alta			
Dieta: <u>ouso leve</u>			
Repouso:			
Relativo em casa por, _____ dias.			
Retorno às atividades sem esforço físico em, _____ dias.			
Retorno às atividades com esforço físico leve, _____ dias e com maior em, _____ dias.			
Cuidados com a ferida operatória: lavá-la com água e sabão duas vezes por dia se sentir dor, calor, vermelhidão ou inchaço no local ou se ocorrer febre, procurar imediatamente o Htop.			
Medicações para casa: _____			
Retorno:			
Ao posto de saúde em _____ para retirada de ponto.			
Ao ambulatório _____ em 30 dias para revisão.			
João Pessoa <u>25</u> de <u>05</u> de <u>17</u>		<u>Dra. Jéssyka Emilia F. Rabelo</u> Médica CRM 100457/PE Ass. Médico/CRM	
Este documento destina-se a aprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.			

F(NG).APC.002-2





Laudo Médico/Resumo de Alta



Nome:		N de BE:	
Idade:	Sexo:	Clínica:	Enf.: Leito:
Data de admissão:		Alta: 11/20/2016	Tempo de Permanência:
Diagnóstico de Internação: do intestino - leve			
Diagnóstico Definitivo: amplam O			
Diagnóstico Secundário:			
Principais exames:			
Cirurgia realizada - data e equipe:			
Biópsias:			
Anatomia patológica:			
Infecção: sim () não () Coleta de material: sim () não ()			
Resultado bacteriologista:			
Condições de alta: Melhorado () Removido () A pedido () Curado () Óbito () À Revelia ()			
Resumo Clínico: história evolução, terapêutica, complicações:			
Orientações Pós Alta			
Dieta:			
Repouso:			
Relativo em casa por, _____ dias.			
Retorno às atividades sem esforço físico em, _____ dias.			
Retorno às atividades com esforço físico leve, _____ dias e com maior em, _____ dias.			
Cuidados com a ferida operatória: lavá-la com água e sabão duas vezes por dia se sentir dor, calor, vermelhidão ou inchaço no local ou se ocorrer febre, procurar imediatamente o Htop.			
Medicações para casa:			
Retorno:			
Ao posto de saúde em _____ para retirada de ponto.			
Ao ambulatório _____ em 30 dias para revisão.			
João Pessoa; _____ de _____ de _____			
Ass. Médico/CRM			
Este documento destina-se a aprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.			

F(NG).APC.002-2



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 018.8.19.02060/01
Nº do Processo: Comarca: Guarabira			Data de emissão: 26/12/2019
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7			Data de vencimento: 31/12/2019
Número da guia: 018.2019.602060 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,66
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 253,30 Promovente: ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA - Taxa Judiciária: R\$ 75,00 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 Promovido: SEGURADORA LÍDER ADMINISTRADORA DO - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
866100000037 416509283188 520191231015 881902060014 			Valor total: R\$ 341,65
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 341,65

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 018.8.19.02060/01
Nº do Processo: Comarca: Guarabira			Data de emissão: 26/12/2019
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7			Data de vencimento: 31/12/2019
Número da guia: 018.2019.602060 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,66
Promovente: ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA Promovido: SEGURADORA LÍDER ADMINISTRADORA DO SEGURO DPVAT			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento: - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Cartas: R\$ 12,00			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 341,65
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 341,65

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 018.8.19.02060/01
Nº do Processo: Comarca: Guarabira			Data de emissão: 26/12/2019
Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7			Data de vencimento: 31/12/2019
Número da guia: 018.2019.602060 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,66
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 253,30 Promovente: ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA - Taxa Judiciária: R\$ 75,00 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 Promovido: SEGURADORA LÍDER ADMINISTRADORA DO - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
866100000037 416509283188 520191231015 881902060014 			Valor total: R\$ 341,65
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 341,65





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 018.2019.602060

Data Vencimento: 31/12/2019

Data Emissão: 26/12/2019

Comarca: Guarabira

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA

Promovido: SEGURADORA LÍDER ADMINISTRADORA DO SEGURO DPVAT

Valor da Causa: R\$ 5.000,00

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 253,30

Taxa: R\$ 75,00

Total da Guia: R\$ 340,30

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.





Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Guarabira

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0804382-87.2019.8.15.0181

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade judiciária.

Tendo a parte autora manifesta o seu interesse na audiência de conciliação, encaminhe-se os autos ao CEJUSC, objetivando a designação de dia e hora para realização da audiência de conciliação e mediação, observando as cautelas legais.

Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para a referida audiência.

Cite-se/intime-se a parte demandada, fazendo as advertências legais.

Cumpra-se.

GUARABIRA, 28 de fevereiro de 2020.

Juiz(a) de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB

Número do Processo: 0804382-87.2019.8.15.0181
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
A s s u n t o : [S e g u r o]
Polo ativo: REPRESENTANTE: SEVERINO CASCIANO BARBOSA, JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA
AUTOR: I. C. B.
Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que em conformidade com os termos do Art. 11, § 2º e Art. 17 do Ato Normativo Conjunto n.º 001/2020 e 004/2020, TJ-PB/MP-PB/DPE-PB/OABPB, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), de ordem do(a) MM. Juiz(a) fica o processo aguardando novas deliberações, o que será definido pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, como consignado no mencionado ato. Aguarde-se os autos no Cejusc até ulterior deliberação.

Certifico e dou fé.



, 23 de abril de 2020
SHIRLEANDRO SOARES PACHECO



Pode Judiciário do Estado da Paraíba
3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira
Fórum Augusto de Almeida
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro
Guarabira/PB - CEP 58200-000
Telefones: (83)3271-3342 # 3271-4308 # 3271-3967

INTIMAÇÃO POLOS ATIVO(S)
AUDIÊNCIA VIRTUAL

3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira
P r o c e s s o : 0804382-87.2019.8.15.0181
C l a s s e d o P r o c e s s o : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
A s s u n t o (s) d o P r o c e s s o : [Seguro]
Polo ativo: ISAIAS CLEMENTINO BARBOSA e representantes: SEVERINO CASCIANO BARBOSA e JOSEFA MARIA CLEMENTINO TERCEIRA.
Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Tendo em vista as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades jurisdicionais presenciais a fim de preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral. No entanto, há necessidade de manter a atividade jurisdicional que é essencial, por esta razão aplica-se os princípios da efetividade e celeridade processual para a realização de audiência por videoconferência, desde que seja assegurado condições mínimas para sua continuidade.

1) DA AUDIÊNCIA VIRTUAL

Desta forma, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara respectiva, nos termos do Art. 236, §3º, do CPC, fica readequada a pauta de audiência por meio da plataforma videoconferência pelo (App Cisco Webex). A(S) PART PROMOVENTE(S), fica(m) INTIMADA(S), através de seu(s)(ua/s) ADVOGADO(A/S), para participar(em) da audiência Conciliação Sala: SL Virtual1 Data: 09/10/2020 Hora: 11:30 , a qual será reduzida a termo, devendo os(as) Procuradores(as) darem ciência aos seus respectivos clientes.

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no Art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006.

A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe/TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme os Arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c Art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

2) UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO WEBEX

Para participar da referida audiência, aconselha-se, previamente, a instalação do aplicativo Cisco Webex e a utilização de computador (Desktop), Laptop, Tablet ou Notebooks com webcam e fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos, mas não sendo possível, é permitida a participação por meio de celular Smartphone com acesso à internet, de preferência acesso a rede wi-fi ou tenha o seu plano 2G ou superior, ativo.

3) ENTRANDO NA SALA VIRTUAL

No dia e horário da referida audiência ou pouco minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), as partes devem acessar a sala virtual clicando no link abaixo ou poderá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço, entrar na página, na sequência serão solicitados seu nome e seu e-mail para acesso à plataforma e, a seguir, clique em "Próximo". Concluídas as etapas, basta clicar em "Entrar na reunião". Após, basta aguardar, se necessário, a autorização do(a) Organizador para o ingresso na audiência virtual.

4) LINK DE ACESSO À AUDIÊNCIA VIRTUAL:

<https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m36613a5666408c8168b50e77c59a06fe>

5) D U R A N T E A A U D I Ê N C I A
Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:
a) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene e é processualmente válido. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembrados;
b) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;
c) mantenha o microfone desligado para evitar interferência (eco) e,
d) quando quiser falar, levante sua mão para percebermos e lhe conceder a palavra.

6) A P Ó S A A U D I Ê N C I A :
Após a audiência, o Conciliador ou o Mediador enviará via sistema Cisco Webex, ou WhatsApp ou e-mail o termo da audiência (o documento que fica no processo) em formato PDF.

7) S U P O R T E C E J U S C V I R T U A L
E-mail: cejuscgba@tjpb.jus.br

Guarabira/PB, 19 de agosto de 2020

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Servidor Compromissado

8) O B S E R V A Ç Ã O :
Nos termos da portaria 01/2020 do Cejusc de Guarabira fica registrado o seguinte:

Art. 1º. Informar que não será permitida a juntada de qualquer documento por ocasião da sessão de Mediação e Conciliação, nem mesmo atos constitutivos ou Cartas de Preposição e Procuração/Substabelecimento, devendo ser providenciada a juntada de forma prévia diretamente no sistema.
Art. 2º. Informar que independentemente de constar expressamente da ata de audiência tal advertência, a fluência do prazo para resposta inicia-se a partir da data da sessão de Mediação/Conciliação infrutífera, nos termos do art. 335, caput, incisos I, II, III, §1º e §2º, do CPC.
Art. 3º. Determinar que não serão consignados requerimentos endereçados ao Juiz no termo de audiência, uma vez que não existe a possibilidade de apreciação imediata.
Parágrafo único: Qualquer requerimento deverá ser feito através de petição por meio eletrônico diretamente no processo.
...

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira
Fórum Augusto de Almeida
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro
Guarabira/PB - CEP 58200-000
Telefones: (83)3271-3342 # 3271-4308 # 3271-3967

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
AUDIÊNCIA VIRTUAL**

3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira
Processo: 0804382-87.2019.8.15.0181
Classe do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s) do Processo: [Seguro]
Polo ativo: SEVERINO CASCIANO BARBOSA e outros (2)
Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Tendo em vista as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades jurisdicionais presenciais a fim de preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral. No entanto, há necessidade de manter a atividade jurisdicional que é essencial, por esta razão aplica-se os princípios da efetividade e celeridade processual para a realização de audiência por videoconferência, desde que seja assegurado condições mínimas para sua continuidade.

1)) D A A U D I Ê N C I A V I R T U A L

Desta forma, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara respectiva, fica CITADO e INTIMADO a parte promovida, acima qualificada, para, nos termos do Art. 236, §3º, do CPC, participar da audiência, acompanhado de Advogado(a), **Tipo: Conciliação Sala: SL Virtual1 Data: 09/10/2020 Hora: 11:30**, que será reduzida a termo.

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no Art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

2) UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO WEBEX

Para participar da referida audiência, aconselha-se, previamente, a instalação do aplicativo Cisco Webex e a utilização de computador (Desktop), Laptop, Tablet ou Notebooks com webcam e fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos, mas não sendo possível, é permitida a participação por meio de celular Smartphone com acesso à internet, de preferência acesso a rede wi-fi ou tenha o seu plano 2G ou superior, ativo.

3) ENTRANDO NA SALA VIRTUAL

No dia e horário da referida audiência ou pouco minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), as partes devem acessar a sala virtual clicando no link abaixo ou poderá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço, entrar na página. Na sequência serão solicitados seu nome e seu e-mail para acesso à plataforma e, a seguir, clique em "Próximo". Concluídas as etapas, basta clicar em "Entrar na reunião". Após, basta aguardar, se necessário, a autorização do(a) Organizador para o ingresso na audiência virtual.

4) LINK DE ACESSO À AUDIÊNCIA VIRTUAL:

<https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m36613a5666408c8168b50e77c59a06fe>

5) DURANTE A AUDIÊNCIA

Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:

- a) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene e é processualmente válido. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembrados;
- b) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;
- c) mantenha o microfone desligado para evitar interferência (ecos) e,
- d) quando quiser falar, levante sua mão para percebermos e lhe conceder a palavra.

6) APÓS A AUDIÊNCIA

Após a audiência, o Conciliador ou o Mediador enviará via sistema Cisco Webex, ou WhatsApp ou e-mail, o termo da audiência (o documento que fica no processo) em formato PDF.

7) **S U P O R T E** **C E J U S C** **V I R T U A L**
E-mail: cejuscgba@tjpb.jus.br

A T E N Ç Ã O :

Segue anexo, cópia da petição inicial. Atente-se a parte passiva aos termos dos artigos adiante. Art. 334, §5º, CPC/2015). O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo. Art. 334, §8º, CPC/2015). O réu poderá ofertar petição com 10 (dez) dias de antecedência contados da data da audiência, para manifestar seu desinteresse na autocomposição. Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015.

Guarabira/PB, 19 de agosto de 2020

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Servidor Compromissado

OBSERVAÇÃO:

Nos termos da portaria 01/2020 do Cejusc de Guarabira fica registrado o seguinte:

...

Art. 1º. Informar que não será permitida a juntada de qualquer documento por ocasião da sessão de Mediação e Conciliação, nem mesmo atos constitutivos ou Cartas de Preposição e Procuração/Substabelecimento, devendo ser providenciada a juntada de forma prévia diretamente no sistema.

Art. 2º. Informar que independentemente de constar expressamente da ata de audiência tal advertência, a fluência do prazo para resposta inicia-se a partir da data da sessão de Mediação/Conciliação infrutífera, nos termos do art. 335, caput, incisos I, II, III, §1º e §2º, do CPC.

Art. 3º. Determinar que não serão consignados requerimentos endereçados ao Juiz no termo de audiência, uma vez que não existe a possibilidade de apreciação imediata.

Parágrafo único: Qualquer requerimento deverá ser feito através de petição por meio eletrônico diretamente no processo.

...

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 27264895; 28612177.